



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria – RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Projeto de Lei nº 7396/ LEGISLATIVO

**“ Denomina de Eva Monteiro a
Rua “4” da Vila Cauduro,
Bairro Boi Morto”**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **EVA MONTEIRO**, a Rua 4, da Vila Cauduro, Bairro Boi Morto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos.....dias do mês de..... do ano de 2010.

Sandra Rebelato

Vereadora do Partido Progressista



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria – RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Justificativa

Eva Clara Monteiro Gonçalves, nasceu em dez (10) de novembro de 1915 e faleceu em doze (12) de julho de 2008.

Viúva de João Maria Gonçalves, com quem casou-se aos dezoito (18) anos, tendo onze (11) filhos. Mais tarde, em segundas núpcias, casou-se e teve mais duas (2) filhas. Criou todos eles na propriedade que tinha, desenvolvendo atividades em uma pequena leitaria da qual tirava o sustento da família.

D.Eva nasceu, criou-se e passou toda sua vida no Bairro Boi Morto, vindo a falecer com 92 anos sempre no mesmo endereço. Foi presença constante na vida diária dos moradores do Bairro, sendo conhecida e amada por todos.

Atualmente seus filhos e netos vivem em condomínio na chácara herdada por D. Eva, de seus pais e que localizava-se na rua que os moradores desejavam homenageá-la. Querem fazer isto em reconhecimento a quem tanto fez por aquela comunidade.